CÂMARA MUNICIPAL [illegible]
APROVADO
VOTAÇÃO UNIC
FAVORÁVEIS 9 CO
ABSTENÇÃO DA 19/03/2025
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 007 / 2025

DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Autora: Vereadora **Ana Nery de Lima Cavalcanti**

Concede o Título de Cidadão do Bom Jardim ao Sr. **JOSÉ ARNALDO DA SILVA SANTOS** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão do Bom Jardim ao Sr. **JOSÉ ARNALDO DA SILVA SANTOS.**

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jardim, 19 de março de 2025.

Jêssica Maria Barbosa da Silva

Presidente

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/63-20250505112653.pdf
assinado por: idUser 239